



## Indicação Nº 1526/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **aumento das rondas da guarda municipal nos bairros mais distantes.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **aumento das rondas da guarda municipal nos bairros mais distantes.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Solicitamos, com urgência, o aumento das rondas da Guarda Municipal nos bairros mais afastados do centro da cidade. Muitos moradores têm expressado preocupações sobre a segurança nessas regiões, onde a presença policial é menos frequente e episódios de furtos, vandalismo e outros delitos têm se tornado mais comuns.

A ampliação das rondas não só ajudará a coibir práticas criminosas, mas também proporcionará maior sensação de segurança à população, incentivando a mobilidade e o desenvolvimento dessas áreas. Além disso, uma presença mais ativa da Guarda Municipal pode fortalecer o vínculo entre a comunidade e os agentes de segurança, facilitando a comunicação e a atuação preventiva.

Contamos com a atenção e o compromisso da administração para garantir a segurança de todos os cidadãos de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1526/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5418/2025 - 31/03/2025 14:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U5A9-3PMP-6A8V-W22N



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U5A93PMP6A8VW22N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U5A9-3PMP-6A8V-W22N**

